



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.378, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LUZIVAL
LAURENTINO DE MORAES PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 148/2023, de autoria do Vereador Cleverton José de Souza.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua LUZIVAL
LAURENTINO DE MORAES a via pública conhecida como Rua "Projetada 11",
localizada no Residencial Quinta da Mata, em Birigui, no cadastro de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de março de
dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo